



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*



## Relatório

N.º 17/2007-FS/VIC/SRATC

**Verificação Interna de Contas**  
**Freguesias do Concelho de Ribeira Grande**  
Gerências de 2006

Data de aprovação – 13/11/2007

Processo n.º 07/120.04



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

---

## Índice

Índice de quadros .....	4
Siglas e abreviaturas .....	5

### Parte I Introdução

#### Capítulo I Caracterização da acção

1. Fundamento.....	6
2. Âmbito e objectivos .....	6

#### Capítulo II Enquadramento

3. As freguesias do Concelho de Ribeira Grande.....	7
4. Sistema contabilístico.....	8
5. Documentos de prestação de contas.....	8
6. Equilíbrio orçamental.....	9

### Parte II Contas de gerência de 2006

#### Capítulo I Instrução dos processos

7. Documentos de envio obrigatório .....	10
8. Prazo de remessa .....	11

#### Capítulo II Identificação dos responsáveis e fluxos de caixa

9. Freguesia de Calhetas.....	12
10. Freguesia de Conceição.....	13
11. Freguesia de Fenais da Ajuda.....	14
12. Freguesia de Lomba da Maia .....	15
13. Freguesia de Lomba de São Pedro .....	16
14. Freguesia de Maia .....	17
15. Freguesia de Matriz.....	18
16. Freguesia de Pico da Pedra.....	19
17. Freguesia de Porto Formoso.....	20
18. Freguesia de Rabo de Peixe.....	21



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

---

19. Freguesia de Ribeira Seca .....	22
20. Freguesia de Ribeirinha.....	23
21. Freguesia de Santa Bárbara .....	24
22. Freguesia de São Brás .....	25

## **Capítulo III**

### **Análise comparativa**

23. Análise global.....	26
23.1. Receitas .....	27
23.1.1. Transferências .....	27
23.2. Despesas.....	28
23.3. Indicadores .....	28

## **Parte III**

### **Conclusões e recomendações**

24. Principais conclusões .....	30
25. Irregularidades.....	31
26. Recomendações .....	32
27. Decisão.....	33
Ficha técnica .....	34



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

## Índice de quadros

Quadro I: Dados populacionais.....	7
Quadro II: Documentos de prestação de contas – entidades dispensadas de remessa das contas.....	8
Quadro III: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Calhetas.....	12
Quadro IV: Fluxos de Caixa – Freguesia de Calhetas.....	12
Quadro V: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Conceição.....	13
Quadro VI: Fluxos de Caixa – Freguesia de Conceição.....	13
Quadro VII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Fenais da Ajuda.....	14
Quadro VIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Fenais da Ajuda.....	14
Quadro IX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Lomba da Maia.....	15
Quadro X: Fluxos de Caixa – Freguesia de Lomba da Maia.....	15
Quadro XI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Lomba de São Pedro.....	16
Quadro XII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Lomba de São Pedro.....	16
Quadro XIII: Relação nominal dos responsáveis – Maia.....	17
Quadro XIV: Fluxos de Caixa – Freguesia de Maia.....	17
Quadro XV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Matriz.....	18
Quadro XVI: Fluxos de Caixa – Freguesia de Matriz.....	18
Quadro XVII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Pico da Pedra.....	19
Quadro XVIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Pico da Pedra.....	19
Quadro XIX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Porto Formoso.....	20
Quadro XX: Fluxos de Caixa – Freguesia de Porto Formoso.....	20
Quadro XXI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Rabo de Peixe.....	21
Quadro XXII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Rabo de Peixe.....	21
Quadro XXIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Ribeira Seca.....	22
Quadro XXIV: Fluxos de Caixa – Freguesia de Ribeira Seca.....	22
Quadro XXV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Ribeirinha.....	23
Quadro XXVI: Fluxos de Caixa – Freguesia de Ribeirinha.....	23
Quadro XXVII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Santa Bárbara.....	24
Quadro XXVIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Santa Bárbara.....	24
Quadro XXIX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Brás.....	25
Quadro XXX: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Brás.....	25
Quadro XXXI: Receitas das freguesias.....	27
Quadro XXXII: Transferências para as freguesias.....	27
Quadro XXXIII: Despesas das freguesias.....	28
Quadro XXXIV: Indicadores – Volume financeiro vs população.....	28
Quadro XXXV: Indicadores – Transferências.....	29



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

---

### **Siglas e abreviaturas**

FFF	Fundo de Financiamento das Freguesias
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas <sup>1</sup>
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais <sup>2</sup>
<i>versus</i>	<i>vs</i>
VIC	Verificação Interna de Contas

---

<sup>1</sup> Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto.

<sup>2</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55-A/99, de 22 de Fevereiro.



## **PARTE I**

### **INTRODUÇÃO**

#### **CAPÍTULO I**

##### **CARACTERIZAÇÃO DA ACÇÃO**

###### **1. Fundamento**

A acção foi realizada no exercício das competências previstas nos artigos 2.º, n.º 1, alínea c), 5.º, n.º 1, alínea d), 51.º, n.º 5, e 53.º da LOPTC, de acordo com o Plano de Acção da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas<sup>3</sup>.

Cabe salientar que, nos termos do citado n.º 5 do artigo 51.º da LOPTC, as contas dispensadas de remessa ao Tribunal podem ser objecto de verificação.

###### **2. Âmbito e objectivos**

A acção incidiu sobre as contas de gerência de 2006 das freguesias do Concelho de Ribeira Grande, tendo por objectivos:

- Análise do processo de prestação de contas, a fim de certificar a respectiva conformidade documental com as normas do POCAL e as instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das contas<sup>4</sup>;
- Conferência das contas para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento;
- Verificação do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental.

---

<sup>3</sup> No Programa de Fiscalização da Secção Regional dos Açores – Resolução n.º 1/2006, aprovada no Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 19 de Dezembro de 2006, e publicada no *Diário da República*, II série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2007, p. 1131, bem como no *Jornal Oficial*, II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2007, p. 91 – encontra-se prevista a realização de uma verificação interna de contas às juntas de freguesia do Concelho de Ribeira Grande.

<sup>4</sup> Aprovadas pela Resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto – 2.ª Secção, publicada no *Diário da República*, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001, pp. 13 958-13 960.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

## CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO

### 3. As freguesias do Concelho de Ribeira Grande

O concelho da Ribeira Grande está dividido em 14 freguesias, a saber: Calhetas, Pico da Pedra, Rabo de Peixe, Ribeira Seca, Santa Bárbara, Matriz, Conceição, Ribeirinha, Porto Formoso, São Brás, Maia, Lomba da Maia, Fenais da Ajuda e Lomba de São Pedro.



Fonte: [www.minhaterra.com.pt/](http://www.minhaterra.com.pt/)

**Quadro I: Dados populacionais**

Freguesia	População (2001)	Área (Ha)
Calhetas	780	470
Conceição	1 797	1 274
Fenais da Ajuda	1 269	1 433
Lomba da Maia	1 174	2 047
Lomba de São Pedro	309	699
Maia	1 901	2 197
Matriz	3 552	1 082
Pico da Pedra	2 426	656
Porto Formoso	1 267	1 146
Rabo de Peixe	7 407	1 698
Ribeira Seca	2 550	1 251
Ribeirinha	2 124	1 775
Santa Bárbara	1 271	1 273
São Brás	635	949

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2001  
(Resultados Definitivos)



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

## 4. Sistema contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caracterizado, de entre outros aspectos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respectiva integração com a contabilidade orçamental.

Foi igualmente previsto um regime simplificado<sup>5</sup>, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5 000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública<sup>6</sup> – €1 609 600,00 em 2006.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso, dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos, tal como se depreende do ponto 2.8.2.7 do POCAL, ao permitir que:

As autarquias locais cujo movimento de receita seja inferior a 5 000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública ... não utilizam o Diário, o Razão, os balancetes e o balanço...

O regime simplificado do POCAL é aplicável a todas as freguesias do Concelho de Ribeira Grande.

## 5. Documentos de prestação de contas

A organização e documentação das contas das entidades integradas no regime simplificado, que, simultaneamente, estejam dispensadas da remessa ao Tribunal de Contas, está definida no n.º 3 do ponto 2 do POCAL<sup>7</sup>:

### Quadro II: Documentos de prestação de contas – entidades dispensadas de remessa das contas

Mapas
Controlo orçamental da despesa
Controlo orçamental da receita
Execução do plano plurianual de investimentos
Operações de tesouraria
Contas de ordem
Fluxos de caixa
Empréstimos
Outras dívidas a terceiros
Caracterização da entidade e relatório de gestão

<sup>5</sup> N.º 3 do ponto 2 “Considerações Técnicas” e ponto 2.8.2.7, ambos do POCAL, com a redacção dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro.

<sup>6</sup> Para 2006, foi fixado em €321,92 pelo n.º 1.º da Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março.

<sup>7</sup> Cfr., ainda, o n.º II, 3, das citadas Instruções, aprovadas pela Resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto – 2.ª Secção





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

---

## 6. Equilíbrio orçamental

O POCAL inclui determinados princípios orçamentais, cuja observância é obrigatória na elaboração e execução dos orçamentos e que devem ser respeitados em qualquer alteração orçamental. Um deles é o do equilíbrio orçamental, previsto na alínea e) do ponto 3.1.1:

Princípio do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas<sup>8</sup>, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Este princípio exige, assim, o equilíbrio formal – devem prever-se os recursos necessários para fazer face a todas as despesas – e o equilíbrio corrente – as despesas correntes não poderão exceder as receitas correntes.

---

<sup>8</sup> Cfr. n.º 1 do artigo 9.º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto).



## **PARTE II**

### **CONTAS DE GERÊNCIA DE 2006**

#### **CAPÍTULO I**

##### **INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS**

#### **7. Documentos de envio obrigatório**

De acordo com o artigo 51.º, n.º 3, da LOPTC, as entidades sujeitas à elaboração e prestação de contas podem ficar dispensadas de as remeter ao Tribunal.

Em 2007, estavam dispensadas de remessa das contas do ano anterior as entidades com um montante anual de receita ou de despesa abaixo de €806 000,00º.

O movimento anual da receita ou da despesa em qualquer das freguesias do Concelho de Ribeira Grande encontra-se abaixo desse limiar.

Sendo assim, as freguesias do Concelho de Ribeira Grande apenas se encontravam obrigadas a proceder ao envio dos seguintes documentos<sup>10</sup>:

- Orçamento aprovado;
- Mapa de fluxos de caixa;
- Acta de aprovação das contas, na qual deverão constar os montantes anuais da receita e da despesa;
- Relação nominal dos responsáveis e montantes auferidos.

A dispensa de remessa das contas, no entanto, não desonera as entidades do dever de as organizar e documentar nos termos exigidos no regime simplificado do POCAL.

Os processos encontram-se instruídos com os documentos exigidos, e com outras informações relativas à prestação de contas, que foram sendo solicitadas.

---

<sup>9</sup> N.º 3 da Resolução n.º 01/06-PG, de 19 de Dezembro de 2006, publicada no *Diário da República*, II série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2007, aplicável às contas de gerência de 2006, conjugado com o Decreto-Lei n.º 2/2007, de 3 de Janeiro, que fixa o valor da retribuição mínima mensal em €403,00.

<sup>10</sup> Citado n.º 3 da Resolução n.º 01/06-PG, de 19 de Dezembro de 2006.



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 8. Prazo de remessa

Conforme se referiu no ponto anterior, as entidades dispensadas de remeter as contas ao Tribunal, ficam apenas obrigadas a enviar um conjunto de quatro documentos (no caso das freguesias).

Esses documentos de envio obrigatório, referentes às gerências de 2006, deveriam ter sido remetidos até 30 de Abril de 2007<sup>11</sup>.

Os documentos foram recebidos no Tribunal de Contas nas seguintes datas:

<b>Conta</b>	<b>Data de recebimento</b>
<b>Calhetas</b>	<b>12-06-2007</b>
<b>Conceição</b>	<b>14-06-2007</b>
<b>Fenais da Ajuda</b>	<b>29-06-2007</b>
<b>Lomba da Maia</b>	<b>06-06-2007</b>
<b>Lomba de São Pedro</b>	<b>14-06-2007</b>
Maia	03-05-2007
Matriz	02-05-2007
<b>Pico da Pedra</b>	<b>15-06-2007</b>
Porto Formoso	30-04-2007
Rabo de Peixe	24-04-2007
<b>Ribeira Seca</b>	<b>24-05-2007</b>
<b>Ribeirinha</b>	<b>18-06-2007</b>
<b>Santa Bárbara</b>	<b>21-05-2007</b>
<b>São Brás</b>	<b>02-08-2007</b>

Dez juntas de freguesia não cumpriram o prazo de remessa dos documentos<sup>12</sup>.

<sup>11</sup> Nos termos do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. Actualmente, as contas são remetidas ao Tribunal **até 30 de Abril** do ano seguinte àquele a que respeitam (citado n.º 4 do artigo 52.º, com a redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto).

<sup>12</sup> Os documentos de prestação de contas das Freguesias de Maia e Matriz, embora recebidos posteriormente, foram remetidas em 30-04-2007 e 17-04-2007, respectivamente, ou seja, até à data limite.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

## CAPÍTULO II

### IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E FLUXOS DE CAIXA

#### 9. Freguesia de Calhetas

**Quadro III: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Calhetas**

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
José António da Conceição Duarte	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Estrda Regional, 14 9 600-012 Calhetas	3 045,48
Abílio Pinheiro Ramos	Secretário	01/01/06 a 31/12/06	Rua Central, 15 9 600-015 Calhetas	2 436,36
Miguel Correia	Tesoureiro	01/01/06 a 31/12/06	Bairro Social, 2 9 600-011 Calhetas	1 827,27

Euro

**Quadro IV: Fluxos de Caixa – Freguesia de Calhetas**

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da Gerência Anterior (1):			
Execução Orçamental	14.972,17		
Operações de Tesouraria			
			14.972,17
<b>Total (1)</b>			<b>14.972,17</b>
Receitas Correntes (2)			
04. Taxas, multas e out. penalidades			
05. Rendimentos de propriedades			
06. Transferências correntes			
06.03. Adm. Central/FFF	22.466,00		
06.04. RAA/SRHE	3.000,00		
06.05. Adm. Local/CMRG	9.514,94		
07. Vendas de bens e serv. correntes			600,00
<b>Total (2)</b>			<b>35.580,94</b>
Receitas de Capital (3)			
09. Vendas de bens Inv.			1.750,00
10. Transferências de Capital			
10.03. Adm. Central/FFF			
10.04. RAA			
10.05. Adm. Local/CMRG			
<b>Total (3)</b>			<b>1.750,00</b>
Operações de Tesouraria (4)			
<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>			<b>52.303,11</b>
Despesas Correntes			
01. Despesas com o Pessoal			
01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.		8.002,20	
01.09. Outras despesas pessoal		10.375,00	18.377,20
02. Aquisição de bens e serviços			6.615,83
04. Transferências Correntes			
06. Outras Despesas Correntes			1.490,39
<b>Total (1)</b>			<b>26.483,42</b>
Despesas de Capital			
07. Aquisição de bens e serviços			8.732,20
08. Transferência Capital			
11. Outras Despesas de Capital			2.831,05
<b>Total (2)</b>			<b>11.563,25</b>
Operações de Tesouraria (3)			
Saldo para a Gerência Seguinte (4)			
Execução Orçamental		14.256,44	
Operações de Tesouraria			14.256,44
<b>Total (4)</b>			<b>14.256,44</b>
<b>Total = (1) + (2) + (3) + (4)</b>			<b>52.303,11</b>

Euro



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 10. Freguesia de Conceição

**Quadro V: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Conceição**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Mário Miguel Rodrigues Furtado	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Rua Infante D. Henrique, 23 D 9 600-538 Ribeira Grande	3.076,52
Nelson Fernando Garcia Tavares	Secretário	01/01/06 a 31/12/06	Rua dos Apóstolos 9 600- 551 Ribeira Grande	3.289,24
Carlos Alberto Teixeira Gaipo	Tesoureiro	01/01/06 a 31/12/06	Rua do Alecrim, 15 9 600-070 Pico da Pedra	2.461,24

**Quadro VI: Fluxos de Caixa – Freguesia de Conceição**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	1.566,34		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria	5,00	1.571,34	01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	8.827,00	
			01.09. Outras despesas pessoal	13.923,46	22.750,46
Total (1)		1.571,34	02. Aquisição de bens e serviços		26.700,53
Receitas Correntes (2)			04. Transferências Correntes		2.250,00
04. Taxas, multas e out. penalidades			06. Outras Despesas Correntes		115,38
05. Rendimentos de propriedades			Total (1)		51.816,37
06. Transferências correntes			Despesas de Capital		
06.03. Adm. Central/FFF	36.285,00		07. Aquisição de bens e serviços		3.273,97
06.04. RAA/SRHE			08. Transferência Capital		
06.05. Adm. Local/CMRG	185,67		11. Outras Despesas de Capital		
06.09 Outras Receitas correntes	1.000,00	37.470,67	Total (2)		3.273,97
07. Vendas de bens e serv. correntes		5.545,00	Operações de Tesouraria (3)		
Total (2)		43.015,67	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
Receitas de Capital (3)			Execução Orçamental	9.441,67	
09. Vendas de bens Inv.			Operações de Tesouraria	5,00	9.446,67
10. Transferências de Capital			Total (4)		9.446,67
10.03. Adm. Central/FFF			Operações de Tesouraria (4)		
10.04. RAA			Total = (1) + (2) + (3) + (4)		64.537,01
10.05. Adm. Local/CMRG	19.950,00	19.950,00			
Total (3)		19.950,00			
Operações de Tesouraria (4)					
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		64.537,01			

As Despesas Correntes – €51 816,37 – excederam as Receitas Correntes – €43 015,67 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 11. Freguesia de Fenais da Ajuda

**Quadro VII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Fenais da Ajuda**

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Davide Manuel Afonso Camboia	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Rua Horácio de Freitas 9 625-025 Fenais da Ajuda	2.836,21
Maria de Lourdes Sá Pacheco Sousa	Secretário	01/01/06 a 31/12/06	Rua da Igreja, 15 9 625-025 Fenais da Ajuda	2.464,35
Mário César Amaral Rebelo	Tesoureiro	01/01/06 a 31/12/06	Rua da Igreja, 36 9 625-025 Fenais da Ajuda	2.464,35

Euro

**Quadro VIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Fenais da Ajuda**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	4.085,80		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria		4.085,80	01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	7.764,31	
Total (1)		4.085,80	01.09. Outras despesas pessoal	4.121,20	11.885,51
Receitas Correntes (2)			02. Aquisição de bens e serviços		7.756,08
04. Taxas, multas e out. penalidades		72,62	04. Transferências Correntes		
05. Rendimentos de propriedades			06. Outras Despesas Correntes		6.489,59
06. Transferências correntes			Total (1)		26.131,18
06.03. Adm. Central/FFF	33.450,00		Despesas de Capital		
06.04. RAA/SRHE			07. Aquisição de bens e serviços		12.684,37
06.05. Adm. Local/CMRG	19.021,08	52.471,08	08. Transferência Capital		356,50
06.09 Outras Receitas correntes			11. Outras Despesas de Capital		
07. Vendas de bens e serv. correntes			Total (2)		13.040,87
Total (2)		52.543,70	Operações de Tesouraria (3)		
Receitas de Capital (3)			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
09. Vendas de bens Inv.		1.500,00	Execução Orçamental	22.721,45	
10. Transferências de Capital			Operações de Tesouraria		22.721,45
10.03. Adm. Central/FFF			Total (4)		22.721,45
10.04. RAA	3.764,00	3.764,00			
10.05. Adm. Local/CMRG					
Total (3)		5.264,00			
Operações de Tesouraria (4)					
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		61.893,50	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		61.893,50

Euro



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 12. Freguesia de Lomba da Maia

**Quadro IX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Lomba da Maia**

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Hermano Manuel Sousa Cordeiro	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Rua Canada Nova 9 625-112 Lomba da Maia	3 045,48
Helena Margarida Clementino Couto	Secretário	01/01/06 a 31/12/06	Rua do Rosário 9 625-121 Lomba da Maia	2 436,36
Manuel Ernesto Cordeiro Sousa	Tesoureiro	01/01/06 a 31/12/06	Rua do Outeiro 9 625-118 Lomba da Maia	2 436,36

Euro

**Quadro X: Fluxos de Caixa – Freguesia de Lomba da Maia**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	66.447,98		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria		66.447,98	01.01. Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	7.918,20	
Total (1)		66.447,98	01.09. Outras despesas pessoal	20.789,44	28.707,64
Receitas Correntes (2)			02. Aquisição de bens e serviços		49.035,33
04. Taxas, multas e out. penalidades		206,52	04. Transferências Correntes		250,00
05. Rendimentos de propriedades			06. Outras Despesas Correntes		43,84
06. Transferências correntes			Total (1)		78.036,81
06.03. Adm. Central/FFF	39.806,00		Despesas de Capital		
06.04. RAA/SRHE	16.061,76		07. Aquisição de bens e serviços		43.020,30
06.05. Adm. Local/CMRG	137,50		08. Transferência Capital		
06.09 Outras Receitas correntes		56.005,26	11. Outras Despesas de Capital		14.215,00
07. Vendas de bens e serv. correntes		220,00	Total (2)		57.235,30
Total (2)		56.431,78	Operações de Tesouraria (3)		508,90
Receitas de Capital (3)			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
09. Vendas de bens Inv.		7.399,54	Execução Orçamental	86.057,19	
10. Transferências de Capital			Operações de Tesouraria	101,78	86.158,97
10.03. Adm. Central/FFF			Total (4)		86.158,97
10.04. RAA	19.000,00				
10.05. Adm. Local/CMRG	72.050,00	91.050,00			
Total (3)		98.449,54			
Operações de Tesouraria (4)		610,68			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		221.939,98	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		221.939,98

Euro

As Despesas Correntes – €78 036,81 – excederam as Receitas Correntes – €56 431,78 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 13. Freguesia de Lomba de São Pedro

**Quadro XI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Lomba de São Pedro**

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Márcio Manuel da Ponte Amaral	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Rua do Calço de Cima, n.º 3 9 625-205 Lomba de S. Pedro	3.087,96
Mário Alberto Alves Oliveira Salgueiro	Secretário	01/01/06 a 31/12/06	Rua da Igreja, n.º 20 9 625-205 Lomba de S. Pedro	2.473,68
Jorge Manuel Amaral Carreiro	Tesoureiro	01/01/06 a 31/12/06	Rua da Igreja, n.º 29 9 625-205 Lomba de S. Pedro	2.473,68

**Quadro XII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Lomba de São Pedro**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			Euro
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes			
Execução Orçamental	9.341,69		01. Despesas com o Pessoal			
Operações de Tesouraria		9.341,69	01.01. Tit. Org. Sob. e Memb. Org. Aut.	8.035,32		12.635,40
			01.09. Outras despesas pessoal	4.600,08		21.456,10
Total (1)		9.341,69	02. Aquisição de bens e serviços			
			04. Transferências Correntes			555,82
Receitas Correntes (2)			06. Outras Despesas Correntes			
04. Taxas, multas e out. penalidades			Total (1)			34.647,32
05. Rendimentos de propriedades						
06. Transferências correntes			Despesas de Capital			
06.03. Adm. Central/FFF	22.466,00		07. Aquisição de Bens de Capital			6.981,91
06.04. RAA/SRHE			08. Transferência Capital			
06.05. Adm. Local/CMRG	8.701,08		11. Outras Despesas de Capital			
06.09 Outras Receitas correntes		31.167,08	Total (2)			6.981,91
07. Vendas de bens e serv. correntes						
Total (2)		31.167,08	Operações de Tesouraria (3)			
Receitas de Capital (3)			Saldo para a Gerência Seguinte (4)			
09. Vendas de bens Inv.			Execução Orçamental	1.524,54		1.524,54
10. Transferências de Capital			Operações de Tesouraria			
10.03. Adm. Central/FFF			Total (4)			1.524,54
10.04. RAA	2.645,00	2.645,00				
10.05. Adm. Local/CMRG						
Total (3)		2.645,00				
Operações de Tesouraria (4)						
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		43.153,77	Total = (1) + (2) + (3) + (4)			43.153,77

As Despesas Correntes – €34 647,32 – excederam as Receitas Correntes – €31 167,08 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 14. Freguesia de Maia

#### Quadro XIII: Relação nominal dos responsáveis – Maia

Euro				
RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LIQ. ANUAL
António Jerónimo da Costa Rodrigues	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Rua dos Foros, n.º 29 9 625-340 Maia	3.045,58
Maria Dolores Resendes Morais	Secretário	01/01/06 a 31/12/06	Rua do Foral, n.º 10 9 600-071 Maia	2.424,36
José António Pacheco	Tesoureiro	01/01/06 a 31/12/06	Rua da Esperança, n.º 14 9 625-334 Maia	2.424,36

#### Quadro XIV: Fluxos de Caixa – Freguesia de Maia

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS			Euro
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes			
Execução Orçamental	24.829,85		01. Despesas com o Pessoal			
Operações de Tesouraria		24.829,85	01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	6.588,50		
			01.09. Outras despesas pessoal	49.126,89	55.715,39	
Total (1)		24.829,85	02. Aquisição de bens e serviços		60.584,29	
Receitas Correntes (2)			04. Transferências Correntes		5.200,00	
04. Taxas, multas e out. penalidades		604,48	06. Outras Despesas Correntes		8.072,08	
05. Rendimentos de propriedades		169,00	Total (1)		129.571,76	
06. Transferências correntes			Despesas de Capital			
06.03. Adm. Central/FFF	48.936,00		07. Aquisição de Bens de Capital		82.037,31	
06.04. RAA	15.405,00		08. Transferência Capital			
06.05. Adm. Local/CMRG	219,71		11. Outras Despesas de Capital			
06.09 Outras Receitas correntes		64.560,71	Total (2)		82.037,31	
07. Vendas de bens e serv. correntes			Operações de Tesouraria (3)			
08. Outras Receitas Correntes		1.223,32	Saldo para a Gerência Seguinte (4)			
Total (2)		66.557,51	Execução Orçamental	4.499,53		
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria	24,80	4.524,33	
09. Vendas de bens Inv.		3.000,00	Total (4)		4.524,33	
10. Transferências de Capital						
10.03. Adm. Central/FFF						
10.04. RAA	95.471,24					
10.05. Adm. Local/CMRG	26.250,00	121.721,24				
Total (3)		124.721,24				
Operações de Tesouraria (4)						
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		216.133,40	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		216.133,40	

As Despesas Correntes – €129 571,76 – excederam as Receitas Correntes – €66 557,51 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.

Os valores contabilizados na rubrica 01.01.01 «Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos» são inferiores ao somatório das remunerações líquidas referenciadas na relação nominal dos responsáveis.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 15. Freguesia de Matriz

**Quadro XV: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Matriz**

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Nuno Alexandre Ricardo Costa	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Rua N.ª Sra. Vencimento, 12-2.ª 9 600-570 Ribeira Grande	3 072,64
Maria de Lurdes Teixeira Moreira	Secretário	01/01/06 a 31/12/06	Rua do Rosário, 4 9 600-549 Ribeira Grande	2 457,28
João Pedro Marto da Silva Vieira	Tesoureiro	01/01/06 a 31/12/06	Rua do Botelho, 9 9600-543 Ribeira Grande	1 837,86

Euro

**Quadro XVI: Fluxos de Caixa – Freguesia de Matriz**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	7.770,54		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria	101,09	7.871,63	01.01. Tit. Org. Sob. e Memb. Org. Aut.	7.367,78	
			01.09. Outras despesas pessoal	22.264,12	29.631,90
Total (1)		7.871,63	02. Aquisição de bens e serviços		26.833,46
Receitas Correntes (2)			04. Transferências Correntes		10.725,00
04. Taxas, multas e out. penalidades		1.927,09	06. Outras Despesas Correntes		210,93
05. Rendimentos de propriedades		276,72	Total (1)		67.401,29
06. Transferências correntes			Despesas de Capital		
06.03. Adm. Central/FFF	53.788,00		07. Aquisição de Bens de Capital		99.512,43
06.04. RAA	28.382,50		08. Transferência Capital		
06.05. Adm. Local/CMRG			11. Outras Despesas de Capital		
06.09 Outras Receitas correntes	2.922,78	85.093,28	Total (2)		99.512,43
07. Vendas de bens e serv. correntes			Operações de Tesouraria (3)		1.573,35
08. Outras Receitas Correntes			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
Total (2)		87.297,09	Execução Orçamental	12.116,65	
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria	128,88	12.245,53
09. Vendas de bens Inv.			Total (4)		12.245,53
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/FFF					
10.04. RAA					
10.05. Adm. Local/CMRG	83.962,74	83.962,74			
Total (3)		83.962,74			
Operações de Tesouraria (4)					
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		180.732,60	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		180.732,60

Euro



# Tribunal de Contas

## Seção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 16. Freguesia de Pico da Pedra

#### Quadro XVII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Pico da Pedra

Euro

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Roberto Morais Sarmiento Calisto	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Rua Dr.Dinis Moreira da Mota, 45 9 600-075 Pico da Pedra	3 091,20
David Manuel Rodrigues Silva	Secretário	01/01/06 a 31/12/06	Rua das Pedreiras, 25 9 600-079 Pico da Pedra	2 472,96
Inorinda Paula Moniz Duarte	Tesoureiro	01/01/06 a 31/12/06	Rua das Pedreiras, 59 9 600-079 Pico da Pedra	2 472,96

#### Quadro XVIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Pico da Pedra

Euro

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	12.706,56		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria	68,50	12.775,06	01.01. Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	8.037,12	
			01.09. Outras despesas pessoal	14.293,21	22.330,33
Total (1)		12.775,06	02. Aquisição de bens e serviços		6.837,19
Receitas Correntes (2)			04. Transferências Correntes		4.250,00
04. Taxas, multas e out. penalidades		661,75	06. Outras Despesas Correntes		7.287,03
05. Rendimentos de propriedades		2.315,00	Total (1)		40.704,55
06. Transferências correntes			Despesas de Capital		
06.03. Adm. Central/FFF	34.014,00		07. Aquisição de Bens de Capital		15.915,03
06.04. RAA			08. Transferência Capital		
06.05. Adm. Local/CMRG	233,51	39.416,12	11. Outras Despesas de Capital		
06.09 Outras Receitas correntes	5.168,61		Total (2)		15.915,03
07. Vendas de bens e serv. correntes		12,00	Operações de Tesouraria (3)		1.113,14
08. Outras Receitas Correntes			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
Total (2)		42.404,87	Execução Orçamental	17.766,85	17.809,70
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria	42,85	
09. Vendas de bens Inv.		3.000,00	Total (4)		17.809,70
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/FFF					
10.04. RAA					
10.05. Adm. Local/CMRG	16.275,00	16.275,00			
Total (3)		19.275,00			
Operações de Tesouraria (4)		1.087,49			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		75.542,42	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		75.542,42

Procedeu-se ao ajustamento contabilístico da importância de €34 014,00 na rubrica com o código 06.03.01.04, já que a referida transferência foi proveniente da Administração Central, mais concretamente, do Fundo de Financiamento de Freguesias – Mapa XXII da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro –, pelo que a rubrica 06.04.01 – Região Autónoma dos Açores foi indevidamente utilizada.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 17. Freguesia de Porto Formoso

**Quadro XIX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Porto Formoso**

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Emanuel Janeiro Faria	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Rua Manuel da Ponte, 8 9 625-426 Porto Formoso	3 054,48
Patrícia da Graça Medeiros Teixeira	Secretária	01/01/06 a 31/12/06	Canada Nova 9 625-412 Porto Formoso	2 436,36
Nicolau Pacheco Timóteo	Tesoureiro	01/01/06 a 31/12/06	Rua Nossa Senhora do Carmo, 16 9 625-427 Porto Formoso	2 436,36

Euro

**Quadro XX: Fluxos de Caixa – Freguesia de Porto Formoso**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	5.070,35		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria	259,68	5.330,03	01.01. Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	7.918,20	
			01.09. Outras despesas pessoal	9.235,41	17.153,61
Total (1)		5.330,03	02. Aquisição de bens e serviços		33.400,87
Receitas Correntes (2)			04. Transferências Correntes		5.018,64
04. Taxas, multas e out. penalidades			06. Outras Despesas Correntes		3.083,09
05. Rendimentos de propriedades		77,51	Total (1)		58.656,21
06. Transferências correntes			Despesas de Capital		
06.03. Adm. Central/FFF	30.750,00		07. Aquisição de Bens de Capital		39.325,00
06.04. RAA	6.475,76		08. Transferência Capital		6.495,00
06.05. Adm. Local/CMRG	20.091,40		10. Passivos Financeiros		15.000,00
06.09 Outras Receitas correntes		57.317,16	Total (2)		60.820,00
07. Vendas de bens e serv. correntes			Operações de Tesouraria (3)		836,27
08. Outras Receitas Correntes			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
Total (2)		57.394,67	Execução Orçamental	6.745,81	
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria	44,55	6.790,36
09. Vendas de bens Inv.			Total (4)		6.790,36
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/FFF					
10.04. RAA	48.757,00	48.757,00			
10.05. Adm. Local/CMRG		15.000,00			
12. Passivos Financeiros					
Total (3)		63.757,00			
Operações de Tesouraria (4)		621,14			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		127.102,84			127.102,84

Euro

As Despesas Correntes – €58 656,21 – excederam as Receitas Correntes – €57 394,67 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 18. Freguesia de Rabo de Peixe

**Quadro XXI: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Rabo de Peixe**

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Artur Francisco de Sousa Martins	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Rua Gonçalo Velho Cabral, 7 9 600-129 Vila de Rabo de Peixe	3 092,04
Manuel da Estrela Maiato	Secretário	01/01/06 a 31/12/06	Rua de São João, 41 9 600-095 Vila de Rabo de Peixe	2 473,68
José Domingos Pimentel Terceira	Tesoureiro	01/01/06 a 11/06/06	Rua de Belém, 56 9 600-119 Vila de Rabo de Peixe	1 113,16
João Paulo Garcia Cabral	Tesoureiro	12/06/06 a 31/12/06	Rua de Casa Nova, 27 9 600-111 Vila de Rabo de Peixe	1 360,52

Euro

**Quadro XXII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Rabo de Peixe**

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	33.115,90		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria		33.115,90	01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	8.039,40	
Total (1)		33.115,90	01.09. Outras despesas pessoal	45.411,37	53.450,77
Receitas Correntes (2)			02. Aquisição de bens e serviços		65.858,32
04. Taxas, multas e out. penalidades		492,00	04. Transferências Correntes		16.936,79
05. Rendimentos de propriedades		27,57	06. Outras Despesas Correntes		22.896,99
06. Transferências correntes			Total (1)		159.142,87
06.03. Adm. Central/FFF	96.856,00		Despesas de Capital		
06.04. RAA	5.154,40		07. Aquisição de Bens de Capital		123.364,09
06.05. Adm. Local/CMRG			08. Transferência Capital		45.179,50
06.09 Outras Transferências	568,17	102.578,57	11. Outras Despesas de Capital		
07. Vendas de bens e serv. correntes		1.151,07	Total (2)		168.543,59
08. Outras Receitas Correntes			Operações de Tesouraria (3)		2.554,77
Total (2)		104.249,21	Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
Receitas de Capital (3)			Execução Orçamental	47.174,32	
09. Vendas de bens Inv.		7.258,10	Operações de Tesouraria		47.174,32
10. Transferências de Capital			Total (4)		47.174,32
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	132.514,28				
10.04. RAA	37.967,94				
10.05. Adm. Local/CMRG	44.625,00				
10.07 Inst. Sem Fins Lucrativos	15.130,35	230.237,57			
Total (3)		237.495,67			
Operações de Tesouraria (4)					
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		377.415,55	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		377.415,55

Euro

As Despesas Correntes – €159 142,87 – excederam as Receitas Correntes – €104 249,21 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

## Seção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 19. Freguesia de Ribeira Seca

#### Quadro XXIII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Ribeira Seca

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Carlos Manuel Paiva Anselmo	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Rua Nova, 22 9 600-231 Ribeira Seca	3 088,16
Olga Maria Alves Medeiros	Secretário	01/01/06 a 31/12/06	Rua dos Lagos 9 600-231 Ribeira Seca	2 470,87
João Manuel Brum	Tesoureiro	01/01/06 a 31/12/06	Rua Nova, 8-B 9 600-231 Ribeira Seca	2 470,87

Euro

#### Quadro XXIV: Fluxos de Caixa – Freguesia de Ribeira Seca

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	10.595,23		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria	14,44	10.609,67	01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	8.029,60	
			01.09. Outras despesas pessoal	13.882,44	21.912,04
Total (1)		10.609,67	02. Aquisição de bens e serviços		36.531,01
Receitas Correntes (2)			04. Transferências Correntes		900,00
04. Taxas, multas e out. penalidades			06. Outras Despesas Correntes		269,37
05. Rendimentos de propriedades			Total (1)		59.612,42
06. Transferências correntes			Despesas de Capital		
06.03. Adm. Central/FFF	43.844,00		07. Aquisição de Bens de Capital		
06.04. RAA	8.756,00		08. Transferência Capital		
06.05. Adm. Local/CMRG	24.141,51	76.741,51	11. Outras Despesas de Capital		
06.09 Outras Transferências			Total (2)		
07. Vendas de bens e serv. correntes			Operações de Tesouraria (3)		13,24
08. Outras Receitas Correntes			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
Total (2)		76.741,51	Execução Orçamental	31.157,32	31.158,52
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria	1,20	
09. Vendas de bens Inv.		3.433,00	Total (4)		31.158,52
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.					
10.04. RAA					
10.05. Adm. Local/CMRG					
10.07 Inst. Sem Fins Lucrativos					
Total (3)		3.433,00			
Operações de Tesouraria (4)					
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		90.784,18	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		90.784,18

Euro





# Tribunal de Contas

Seção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

## 21. Freguesia de Santa Bárbara

### Quadro XXVII: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de Santa Bárbara

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Miguel Melo Sousa	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Rua da Mãe de Deus, 22 9 600-419 Ribeira Seca	3 092,04
Patrícia Corrêa Costa	Secretário	01/01/06 a 31/12/06	Rua de Santa Bárbara, 4 9 600- 413 Santa Bárbara	2 473,68
Manuel António Pacheco Fernandes	Tesoureiro	01/01/06 a 31/12/06	Rua da Igreja, 40 9 600-412 Santa Bárbara	2 473,68

Euro

### Quadro XXVIII: Fluxos de Caixa – Freguesia de Santa Bárbara

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior (1):			Despesas Correntes		
Execução Orçamental	2.139,67		01. Despesas com o Pessoal		
Operações de Tesouraria		2.139,67	01.01.Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	8.049,86	
			01.09. Outras despesas pessoal	189,67	8.239,53
Total (1)		2.139,67	02. Aquisição de bens e serviços		32.090,24
Receitas Correntes (2)			04. Transferências Correntes		4.180,00
04. Taxas, multas e out. penalidades		152,14	06. Outras Despesas Correntes/Juros		71,58
05. Rendimentos de propriedades			Total (1)		44.581,35
06. Transferências correntes			Despesas de Capital		
06.03. Adm. Central/FFF	31.192,00		07. Aquisição de Bens de Capital		30.471,59
06.04. RAA	35.000,00		08. Transferência Capital		
06.05. Adm. Local/CMRG	17.182,14		11. Outras Despesas de Capital		
06.09 Outras Transferências		83.374,14	Total (2)		30.471,59
07. Vendas de bens e serv. correntes		769,50	Operações de Tesouraria (3)		28,00
08. Outras Receitas Correntes			Saldo para a Gerência Seguinte (4)		
Total (2)		84.295,78	Execução Orçamental	16.824,51	16.824,51
Receitas de Capital (3)			Operações de Tesouraria		
09. Vendas de bens Inv.		1.442,00	Total (4)		16.824,51
10. Transferências de Capital					
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.					
10.04. RAA	4.000,00				
10.05. Adm. Local/CMRG		4.000,00			
10.07 Inst. Sem Fins Lucrativos					
Total (3)		5.442,00			
Operações de Tesouraria (4)		28,00			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)		91.905,45	Total = (1) + (2) + (3) + (4)		91.905,45

Euro





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

## 22. Freguesia de São Brás

**Quadro XXIX: Relação nominal dos responsáveis – Freguesia de São Brás**

RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	RESIDÊNCIA	VENCIMENTO LÍQ. ANUAL
Brás Maciel Moniz Botelho de Melo	Presidente	01/01/06 a 31/12/06	Rua do Ramal, n.º 7-A 9 625-502 S. Brás	1.000,00
José Eduardo Correia de Medeiros	Secretário	01/01/06 a 31/12/06	Rua Direita, n.º 45-C 9 625-510 S. Brás	2.400,00
Emanuel Correia Cabral	Tesoureiro	01/01/06 a 31/12/06	Rua João Paulo II, n.º 30 9 625-501 S. Brás	0,00

Euro

**Quadro XXX: Fluxos de Caixa – Freguesia de São Brás**

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da Gerência Anterior (1):		Despesas Correntes	
Execução Orçamental	22.391,96	01. Despesas com o Pessoal	
Operações de Tesouraria		01.01. Tit.Org.Sob. e Memb.Org.Aut.	3.400,00
		01.09. Outras despesas pessoal	9.168,50
Total (1)	22.391,96	02. Aquisição de bens e serviços	12.568,50
		04. Transferências Correntes	22.513,70
Receitas Correntes (2)		06. Outras Despesas Correntes/Juros	710,26
04. Taxas, multas e out. penalidades		Total (1)	36.369,62
05. Rendimentos de propriedades		Despesas de Capital	
06. Transferências correntes		07. Aquisição de Bens de Capital	49.406,33
06.03. Adm. Central/FFF	22.466,00	08. Transferência Capital	
06.04. RAA		11. Outras Despesas de Capital	
06.05. Adm. Local/CMRG	74,71	Total (2)	49.406,33
06.09 Outras Transferências		Operações de Tesouraria (3)	
07. Vendas de bens e serv. correntes		Saldo para a Gerência Seguinte (4)	
08. Outras Receitas Correntes		Execução Orçamental	16.217,08
Total (2)	22.540,71	Operações de Tesouraria	
		Total (4)	16.217,08
Receitas de Capital (3)			
09. Vendas de bens Inv.			
10. Transferências de Capital			
10.03. Adm. Central/Part. Comunit.	17.530,15		
10.04. RAA/SRA	3.853,21		
10.05. Adm. Local/CMRG	35.177,00		
10.07 Inst. Sem Fins Lucrativos			
Total (3)	56.560,36		
Operações de Tesouraria (4)			
Total = (1) + (2) + (3) + (4)	101.993,03	Total = (1) + (2) + (3) + (4)	101.993,03

Euro

As Despesas Correntes – €36 369,62 – excederam as Receitas Correntes – €22 540,71 –, desrespeitando-se, assim, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

## CAPÍTULO III ANÁLISE COMPARATIVA

### 23. Análise global

Em 2006, as Despesas Totais das 14 freguesias do Concelho de Ribeira Grande – €1 476 280,94 – foram inferiores às Receitas Totais – €1 549 105,83.

Todas respeitaram o princípio do equilíbrio formal da execução orçamental. Em algumas delas, apesar das receitas cobradas no exercício terem sido inferiores às despesas, o respectivo *deficit* foi financiado pelo excedente orçamental transitado da gerência anterior.

Na **Freguesia da Ribeirinha**, o montante das receitas é superior ao das despesas, mas o **saldo final é negativo em virtude de ter transitado um saldo negativo da gerência anterior**<sup>13</sup>.

As Despesas Correntes – €866 589,30 – foram superiores às Receitas Correntes – €825 900,28. Tal facto resultou de, em sete freguesias, as Despesas Correntes terem sido superiores às Receitas Correntes, desrespeitando-se, deste modo, o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.

O somatório das Transferências efectuadas ascendeu a €1 463 466,46 e representou 94,4% das Receitas Totais.

A importância relativa das Transferências da Administração Central/FFF, da Administração Regional e da Administração Local/Município de Ribeira Grande foi de, respectivamente, 46,3%, 25,1% e 28,6%.

<sup>13</sup> Cfr. pontos 20. e 27. do presente Relatório.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 23.1. Receitas

**Quadro XXXI: Receitas das freguesias**

Euro			
Freguesia	Receitas correntes	Receitas de capital	Total
Calhetas	35.580,94	1.750,00	37.330,94
Conceição	43.015,67	19.950,00	62.965,67
Fenais da Ajuda	52.543,70	5.264,00	57.807,70
Lomba da Maia	56.431,78	98.449,54	154.881,32
Lomba de São Pedro	31.167,08	2.645,00	33.812,08
Maia	66.557,51	124.721,24	191.278,75
Matriz	87.297,09	83.962,74	171.259,83
Pico da Pedra	42.404,87	19.275,00	61.679,87
Porto Formoso	57.394,67	63.757,00	121.151,67
Rabo de Peixe	104.249,21	237.495,67	341.744,88
Ribeira Seca	76.741,51	3.433,00	80.174,51
Ribeirinha	65.679,76	0,00	65.679,76
Santa Bárbara	84.295,78	5.442,00	89.737,78
São Brás	22.540,71	57.060,36	79.601,07
<b>Total</b>	<b>825.900,28</b>	<b>723.205,55</b>	<b>1.549.105,83</b>

#### 23.1.1. Transferências

**Quadro XXXII: Transferências para as freguesias**

Euro							
Freguesia	Estado (FFF) e fundos da União Europeia	%	Região Autónoma dos Açores	%	Município da Ribeira Grande	%	Total
Calhetas	22.466,00	64,2	3.000,00	8,6	9.514,94	27,2	34.980,94
Conceição	36.285,00	64,3	0,00	0,0	20.135,67	35,7	56.420,67
Fenais da Ajuda	33.450,00	59,5	3.764,00	6,7	19.021,08	33,8	56.235,08
Lomba da Maia	39.806,00	27,1	35.061,76	23,8	72.187,50	49,1	147.055,26
Lomba de São Pedro	22.466,00	66,4	2.645,00	7,8	8.701,08	25,7	33.812,08
Maia	48.936,00	26,3	110.876,24	59,5	26.469,71	14,2	186.281,95
Matriz	53.788,00	32,4	28.382,50	17,1	83.962,74	50,5	166.133,24
Pico da Pedra	34.014,00	67,3	0,00	0,0	16.508,51	32,7	50.522,51
Porto Formoso	30.750,00	29,0	55.232,76	52,1	20.091,40	18,9	106.074,16
Rabo de Peixe	229.938,45	72,4	43.122,34	13,6	44.625,00	14,0	317.685,79
Ribeira Seca	43.844,00	57,1	8.756,00	11,4	24.141,51	31,5	76.741,51
Ribeirinha	44.700,00	68,7	0,00	0,0	20.348,06	31,3	65.048,06
Santa Bárbara	31.192,00	35,7	39.000,00	44,6	17.182,14	19,7	87.374,14
São Brás	39.996,15	50,6	3.853,21	4,9	35.251,71	44,6	79.101,07
<b>Total</b>	<b>711.631,60</b>	<b>48,6</b>	<b>333.693,81</b>	<b>22,8</b>	<b>418.141,05</b>	<b>28,6</b>	<b>1.463.466,46</b>

**Notas:**

1 – Nas transferências do Estado (FFF) e fundos da União Europeia, incluíram-se:

- Na Freguesia de Rabo de Peixe, os montantes de €96 856,00, respeitante ao FFF, e de €132 514,28, relativo a co-financiamento comunitário de projectos;
- Na Freguesia de São Brás, os montantes de €22 466,00, referente ao FFF, e de €17 530,15, relativo ao co-financiamento comunitário no âmbito do projecto Leader +.

2 – Não se consideraram as transferências provenientes de Instituições Sem Fins Lucrativos.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

### 23.2 Despesas

**Quadro XXXIII: Despesas das freguesias**

Euro

Freguesia	Despesas correntes	Despesas de capital	Total
Calhetas	26.483,42	11.563,25	38.046,67
Conceição	51.816,37	3.273,97	55.090,34
Fenais da Ajuda	26.131,18	13.040,87	39.172,05
Lomba da Maia	78.036,81	57.235,30	135.272,11
Lomba de São Pedro	34.647,32	6.981,91	41.629,23
Maia	129.571,76	82.037,31	211.609,07
Matriz	67.401,29	99.512,43	166.913,72
Pico da Pedra	40.704,55	15.915,03	56.619,58
Porto Formoso	58.656,21	60.820,00	119.476,21
Rabo de Peixe	159.142,87	168.543,59	327.686,46
Ribeira Seca	59.612,42	0,00	59.612,42
Ribeirinha	53.434,13	10.890,06	64.324,19
Santa Bárbara	44.581,35	30.471,59	75.052,94
São Brás	36.369,62	49.406,33	85.775,95
<b>Total</b>	<b>866.589,30</b>	<b>609.691,64</b>	<b>1.476.280,97</b>

### 23.3 Indicadores

**Quadro XXXIV: Indicadores – Volume financeiro vs população**

Freguesia	Transferências vs população	Receitas vs população	Despesas vs população
Calhetas	44,85	47,86	48,78
Conceição	31,40	35,04	30,66
Fenais da Ajuda	44,31	45,55	30,87
Lomba da Maia	125,26	131,93	115,22
Lomba de São Pedro	109,42	109,42	134,72
Maia	97,99	100,62	111,31
Matriz	46,77	48,22	46,99
Pico da Pedra	20,83	25,42	23,34
Porto Formoso	83,72	95,62	94,30
Rabo de Peixe	42,89	46,14	44,24
Ribeira Seca	30,09	31,44	23,38
Ribeirinha	30,63	30,92	30,28
Santa Bárbara	68,74	70,60	59,05
São Brás	124,57	125,36	135,08



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

## Quadro XXXV: Indicadores – Transferências

Freguesia	Estado e fundos da União Europeia vs Município da Ribeira Grande	Região Autónoma dos Açores vs Município da Ribeira Grande	Região Autónoma dos Açores vs Estado e fundos da União Europeia
Calhetas	2,36	0,32	0,13
Conceição	1,80	-	-
Fenais da Ajuda	1,76	0,20	0,11
Lomba da Maia	0,55	0,49	0,88
Lomba de São Pedro	2,58	0,30	0,12
Maia	1,85	4,19	2,27
Matriz	0,64	0,34	0,53
Pico da Pedra	2,06	-	-
Porto Formoso	1,53	2,75	1,80
Rabo de Peixe	5,15	0,97	0,19
Ribeira Seca	1,82	0,36	0,20
Ribeirinha	2,20	-	-
Santa Bárbara	1,82	2,27	1,25
São Brás	1,13	0,11	0,10
<b>Total</b>	<b>1,70</b>	<b>0,80</b>	<b>0,47</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

## PARTE III CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

### 24. Principais conclusões

Ponto do Relatório	Conclusões
8.	Dez juntas de freguesia do Concelho de Ribeira Grande não observaram o prazo legal de remessa ao Tribunal de Contas dos documentos de prestação de contas de envio obrigatório.
23.	Todas as freguesias respeitaram o princípio do equilíbrio formal da execução orçamental, já que, nos casos em que as receitas cobradas foram inferiores às despesas, o <i>deficit</i> foi financiado pelo excedente orçamental transitado da gerência anterior.
	Em sete freguesias, as Despesas Correntes foram superiores às Receitas Correntes, desrespeitando-se, deste modo, o princípio do equilíbrio corrente da execução orçamental, constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.
23.1.1	O somatório das Transferências efectuadas representou 94,4% das Receitas Totais.
23.1.1	A importância relativa das Transferências da Administração Central/FFF, da Administração Regional e da Administração Local/Município de Ribeira Grande, no contexto das Transferências totais foi de, respectivamente, 46,3%, 25,1% e 28,6%.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

## 25. Irregularidades

		<b>Ponto 8</b>
<b>Descrição</b>	Inobservância do prazo legal de remessa ao Tribunal de Contas dos documentos de prestação de contas de envio obrigatório, por parte de 10 juntas de freguesia.	
<b>Normas infringidas</b>	N.º 4 do artigo 52.º da LOPTC, e n.º 3 da Resolução n.º 01/06-PG, de 19 de Dezembro de 2006, publicada no <i>Diário da República</i> , II série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2007.	
		<b>Pontos 10, 12, 13, 14, 17, 18 e 22</b>
<b>Descrição</b>	As Despesas Correntes foram superiores às Receitas Correntes, em sete freguesias, desrespeitando-se, deste modo, o princípio do equilíbrio corrente na execução orçamental.	
<b>Normas infringidas</b>	Alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.	
		<b>Pontos 17 e 20</b>
<b>Descrição</b>	Os valores contabilizados na rubrica 01.01.01 « <i>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</i> » são inferiores ao somatório das remunerações líquidas referenciadas na relação nominal dos responsáveis, em duas freguesias.	
<b>Normas infringidas</b>	Alínea e) do ponto 2.9.2. do POCAL.	



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

## 26. Recomendações

Face à natureza das observações constantes do presente relatório, recomenda-se às juntas de freguesia do Concelho de Ribeira Grande:

Recomendação	
1. <sup>a</sup>	Aperfeiçoamento do sistema de informação contabilístico e de controlo, de modo a garantir uma adequada gestão dos fundos públicos e uma imagem fiel e apropriada da realidade patrimonial e dos resultados obtidos, através da gradual implementação do POCAL.
2. <sup>a</sup>	Cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, quer na fase de elaboração, quer na fase de execução do orçamento.
3. <sup>a</sup>	Remessa ao Tribunal de Contas, até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam, dos documentos relativos à prestação de contas que sejam de envio obrigatório.





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

## 27. Decisão

Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 78.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 105.º da LOPTC, aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações.

A **Junta de Freguesia de Ribeirinha** deverá, no prazo de 30 dias, apresentar a justificação para o saldo final negativo da gerência de 2005 e informar quais as medidas previstas no sentido de regularizar a situação.

Não são devidos emolumentos, nos termos da alínea *b*) do artigo 13.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto.

Remeta-se cópia do presente relatório aos presidentes das juntas de freguesia do Concelho de Ribeira Grande, para conhecimento e efeitos do disposto na alínea *s*) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Remeta-se, também, cópia à Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 13 de Novembro de 2007

O Juiz Conselheiro

(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores

(Fernando Flor de Lima)

(Carlos Bedo)

Fui Presente

A Representante do Ministério Público

(Joana Marques Vidal)



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

VIC – Freguesias do Concelho de Ribeira Grande – Gerências de 2006 (07/120.4)

---

## Ficha técnica

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Categoria</b>
Coordenação	Carlos Bedo	Auditor-Coordenador
	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Chefe
Execução	Carlos Barbosa	Auditor
	Rui Santos	Auditor
	Luís Costa	Técnico Superior de 1. <sup>a</sup> Classe